



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras**  
**Fundo Municipal de Saúde**  
**CNPJ: 11.797.106/0001-84**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação EMERGENCIAL motivada ao combate e prevenção do COVID-19, de empresa para fornecimento de MATERIAL DE HIGIÊNE E LIMPEZA, destinados a manutenção frequente da higiene do Hospital municipal, Hospital de Campanha, Postos de saúde e demais prédios públicos junto a Secretaria Municipal de Saúde, devido ao aumento exponencial na demanda decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Fundamentada no art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações, e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ 47.302,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dois reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **SALOMÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras - PA, 01 de julho de 2020.

---

**HAILSON FREITAS NEGRÃO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto: 34/2019